

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 045, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros efetivos e membros colaboradores da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições, e também:

CONSIDERANDO a redação da Resolução 001/2023 - CMC, que instituiu a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 2º, caput, e §1º e §2º da Resolução nº 001/2023, que indica a forma de nomeação dos membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Efetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos dos §1º e §2º da Resolução 001/2023, da Câmara Municipal de Caicó/RN, sendo eles:

- I. Max Antônio Azevedo de Medeiros;
- II. Júlio Cesar Fernandes de Azevedo;
- III. Raimundo Inácio Filho;
- IV. Veranilson Santos Pereira;
- V. Thales Rangel da Costa;
- VI. Alisson Jackson dos Santos;
- VII. José Antônio da Silva Farias;
- VIII. Cícero Bezerra de Queiroz;
- IX. Renato Saldanha de Souza;
- X. Raimundo da Costa Junior;
- XI. Rosângela Maria da Silva;
- XII. Ivanildo dos Santos da Costa;
- XIII. Frankslâneo Diogo Silva;
- XIV. Maria Cleide de Almeida;
- XV. Anderson Clayton Duarte de Medeiros;

Art. 2º. Ficam nomeados os Membros Colaboradores da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do §1º da Resolução 001/2023, da Câmara Municipal de Caicó/RN, sendo eles:

- I. Francisco de Assis Santiago Júnior - Aldeias Infantis SOS/Rede de Proteção DCA;
- II. Cíntia Kaline Vieira da Silva - SD PM - 6º BPM/Caicó;
- III. Manoel de Araújo Garcia - Conselho Tutelar de Caicó;
- IV. Francisco Fábio de Araújo - Secretaria Municipal Saúde - SMS;
- V. Maria Gabriela Isabela Araújo de Medeiros - Secretaria Municipal Educação;
- VI. Joana Ferreira da Silva Gomes - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS;
- VII. Neyjanir Araújo dos Santos - Centro Socioeducativo de Internação Provisória - CASEP;
- VIII. José Alves Filho - Representante da Associação de Famílias Autistas Corujas do Seridó;
- IX. Sandra Kelly de Araújo - UFRN;
- X. Camilo Soares de Medeiros Junior - IFRN.

Art. 3º. A nomeação do Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pelo Vereador eleito pelos edis que assinaram o termo de adesão à Frente Parlamentar, conforme o §3º do Art. 2º da Resolução 001/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de maio de 2023.

Caicó/RN, 23 de maio de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 38805737